



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. **EDILTON TAVARES MENDES**, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Lauro Sodré, Bairro: Centro – Viseu/PA, CEP: 68.622-000, de propriedade do Senhor ADELSON NILTON DE OLIVEIRA, CPF: 154.556.292-04 e RG: 2824360 - SSS/PA, para Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar – PM - Curupaiti, neste Município de Viseu, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, quanto ao funcionamento da casa de Apoio e Hospedagem, conforme a celebração de Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Cláusula Terceira – Das Obrigações. 3.2.1. Disponibilizar à PM/PA, imóvel com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo Policial Militar que desenvolverá as atividades de segurança pública no Município de Viseu, na sede do município e nas seguintes localidades: Localidade de Curupaiti, Localidade de Fernandes Belo (Região do 2º Distrito) e Localidades de Vila Nazaré (Km 74 da PA/MA).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Considerando alguns fatores como: Um local que atende as necessidades para residência dos Policiais Militares.

Conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento do serviço desejado.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição ou construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um Imóvel vocacionado para tal intuito, o que facilita o serviço que tem como objetivo garantir apoio e moradia aos policiais militares desta Vila de Curupaiti/Viseu-PA. Com isso, garantir ações de prevenção e de repressão à criminalidade e à violência no referido município e vilas contempladas com as guarnições. Que terão a missão de manter a ordem pública, proteção aos cidadãos e o combate ao crime, visto que, os policiais militares terão moradia fixa nesta municipalidade durante o período dos seus plantões, sem precisar se deslocar diariamente de suas próprias residências.

O prédio que o objetiva a instalação da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PA neste Município de Viseu do possui:

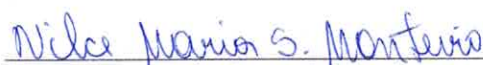
- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 07 compartimentos, 02 banheiro, 135.30 m² área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto), Tipo de Cobertura: Estrutura de Madeira e telha de Cerâmica (plan), Tipo de Piso Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 27 de Julho de 2021.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021